

Em assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão colegiado que integra a estrutura da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, foi realizado hoje o lançamento do "Plano de Ação para Promoção da Efetivação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Jovens Indígenas junto ao seu povo no Cone Sul do Mato Grosso do Sul". O evento contou com apresentações de todas as entidades governamentais parceiras da iniciativa da FUNAI e também com a participação dos representantes da ABA, Prof. Dr. Stephen Grant Baines (UnB) e Prof. Dr. Cristhian Teófilo da Silva (UnB).

O Plano decorre das ações do Mutirão para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e jovens indígenas Guaranis e Kaiowás do sul do MS, que ocorreu no período de 21 a 26 de junho de 2015 (para mais informações sobre o Mutirão ver: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3360-plano-de-acao-interintitucional-e-firmado-para-garantir-direitos-de-criancas-e-jovens-indigenas-do-cone-sul>)

Trata-se de importante instrumento de articulação interinstitucional para orientar ações que assegurem efetivamente o direito de crianças e adolescentes à convivência e pertencimento a suas famílias, aldeias e povos uma vez que o sistema de justiça tem sido instrumentalizado na região e, sobretudo, em municípios como Ponta Porã (MS) e Tabatinga (AM), como forma de dispersão de crianças e adolescentes indígenas, desestabilização de famílias e comunidades e, em última instância, de etnocídio dos povos Guarani e Kaiowá (no caso de MS).

A ABA participou do evento com o intuito de respaldar cientificamente a iniciativa e sinalizar para a importância de se promover formas de colaboração e termos de cooperação entre os mais diversos órgãos responsáveis pela promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes indígenas e de indicar as universidades que dispõem de pesquisadores e profissionais qualificados para atuar diretamente em processos que envolvam a observação dos direitos das crianças e adolescentes indígenas, assim como que promovam a qualificação profissional dos operadores do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes indígenas que somam hoje mais de 43% da população indígena total do país.